



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

O Município de Taquaraçu de Minas, em cumprimento ao disposto da Lei Federal n.º 14.133/2021. TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Licitatório n.º 073/2026, modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2026, com abertura no dia **14 de setembro de 2026 às 09:00 horas**, no endereço eletrônico <https://capturame.com.br>, cujo objeto é Registro de Preços para Aquisição de Produtos Hortifrúti, destinados a merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Informações complementares poderão ser obtidas à Rua Dr. Tancredo Neves, 225, centro, ou pelo telefone (31) 3684-1111 > Taquaraçu de Minas/MG, 31/08/2026. Renilde Aparecida Mendonça Ferreira – Secretária Municipal de Educação.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2024

O MUNICÍPIO DE TAQUARAÇU DE MINAS, torna público aos interessados a RETIFICAÇÃO do Extrato de 2º Termo Aditivo do Contrato nº 82/2024, publicado no JOTAM, edição nº 125, do dia 28/08/2026, página 60:

- **ONDE SE LÊ:**

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2024"

- **LEIA-SE:**

"EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 82/2024"

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes na publicação original, cujos efeitos legais ficam salvaguardados.

Taquaraçu de Minas/MG, 31 de agosto de 2026. Lidiene Cristina Cruz Lopes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

RESULTADO DO PROCESSO Nº 072/2026, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2026

A Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas, através do Agente de Contratação, torna público o resultado do Processo nº 072/2026 para Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, vinculada ao Pregão Eletrônico 008/2025, realizada pelo Consórcio Intermunicipal – CIS-AVH, como órgão não participante, para Aquisição de Veículo Ambulância 4x4 destinado às Atividades Operacionais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, na forma que segue:

CONTRATADA	OBJETO
BELARU COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ Nº 03.353.258/0001-60	Aquisição de Veículo Ambulância 4x4 destinado às Atividades Operacionais das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

ITEM	QUANT.	UNID.	DETALHAMENTO	MARCA / MODELO	VALOR	
					Unit.	Total
09	01	Unid.	AMBULÂNCIA 4X4 - SIMPLES REMOÇÃO. PICKUP 4X4 CABINE SIMPLES. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO VEÍCULO: Pick up 4x4; veículo tipo pick-up cabine simples, com tração 4x4, zero km, capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. airbag p/ os ocupantes da cabine, freio (ABS) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptador/ambulância de simples remoção, implementado com baú de fibra/plástico resistente de fibra de vidro, adaptado com portas traseiras. Com capacidade mín. de carga 1.000 kg motor; potência min. 100 cv; com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Os pneus utilizados devem ser conforme especificações do fabricante. Além disso, será necessário que os pneus estejam tratados com uma pasta para blindagem de pneu, com funções preventivas e reparadoras de furos, com fator de viscosidade igual ou acima de 10.000 centipoise (cP), à base de polímeros e mix de fibras de alta resistência, contendo também antioxidantes, Kevlar, aramida e grânulos sólidos de borracha, filossilicato estancador, com fator de proteção contra furos de 10 mm na banda de rodagem, conforme o tipo, qualidade e estrutura do pneu. Composto deve ser e estar ativo em toda a vida útil do pneu, suportando temperaturas entre -30 a 140°C, validade de estocagem indeterminada. Uma vez instalado e estabilizado no pneu jamais deve tocar na roda nem nos sensores TPMS, deve ser homologado para trabalhar com sensores TPMS sem causar dano ou mal funcionamento, garantindo zero manchas e nenhuma interferência eletrônica em sensores. Seu fator de pH deverá ser entre 7 a 8 pH. O composto não pode conter substâncias adesivas ou colas em sua composição, o que assegura que o produto não interfira na estrutura do pneu e da roda, permitindo reforma do mesmo. O composto deve ser completamente	TOYOTA / HILUX	R\$ 405.000,00	R\$ 405.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

		solúvel em água, e altamente lavável em conformidade com os requisitos técnicos exigidos, o fornecedor deverá apresentar, no momento da entrega, a nota fiscal correspondente ao produto aplicado, bem como os documentos de habilitação necessários. Juntamente, o fornecedor deverá fornecer o Relatório Técnico de Ensaio do Selante para Pneus, emitido pela empresa responsável, com o devido laudo de desempenho, conforme as normas estabelecidas pela ABNT. 1. Snorkel para captação do ar de admissão do motor e diferencial; 2. Sistema elétrico: original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100a.independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 a. 3. Inversor de corrente contínua (12v) p/ alternada(110v) c/ capacidade mín de 1.000w de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. 4. Pannel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas tripolares (2p+t) de 110 vca (potência máx de 120 w), 5. iluminação natural e artificial composto por 03 luminárias no teto do veiculo 6. Sinalizador principal , composto por barra linear frontal na cor rubi 7. 02 sinalizadores tipo estroboscópico , instalados na grade frontal do veiculo (para choque dianteiro) na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 vcc e consumo nominal máx. de 1,0a . 8. 02 sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/tratamento uv. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE j575 e SAEj595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. 9. Sinalização acústica c/amplificador de potência mín de 100 w rms @13,8 vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e			
--	--	---	--	--	--



Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

		pressão sonora a 01 metro no mín 100 db@13,8 vcc; fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE j1849 (societyof automotive engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; 10. Sistema Fixo de oxigênio composto por cilindro de no mínimo 3 litros, em suporte portátil 11. . Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar-condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. Original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ar-condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar-condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. capacidade térmica do sist. De ar-condicionado do compartimento traseiro c/ no mín 30.000 btus. 12. Cadeira do médico com trilho , de frente a cabeceira da maca. 13. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, em fibra de vidro , com dois lugares . 14. Maca retrátil , confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/sist. De elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar autorização de funcionamento de empresa (afe) do fabricante, bem como, registro ou cadastramento dos produtos na ANVISA; garantia de 12 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e amd standard 004, feito por laboratório credenciado. Design interno: dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. 15. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. 16. balaústre fixado no teto, com suporte de soro e plasma. 17. Armário em fibra de vidro, no lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; 18. fornecimento de vinil			
--	--	---	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

			adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz e sus) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros. 19. QUANTO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Apresentar na proposta comercial ou habilitação: CR IBAMA - Certificado de Regularidade junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em nome da empresa licitante; 1. Laudo antimicrobiano do abs; 2. Declaração de autorizando a implementadora a usar o abs antimicrobiano; 3. Laudo da barra sinalizadora 4. Laudo do amplificador (sirene); 5. Laudo de ancoragem do cinto de segurança de três pontas do banco do Médico; 6. Laudo da maca 7. relatório do banco baú; 8. Teste de flamabilidade do isolamento térmico e acústico. A empresa deverá apresentar junto a proposta comercial o certificado de adequação à legislação de trânsito – CAT, referente à transformação do veículo, especificando: marca/modelo/versão, conforme portaria DENATRAN 190/2009, em nome da empresa licitante ou transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema visual se enquadra na especificação estabelecida neste termo de referência, por meio de atestado ou declaração emitida pelo fabricante ou fornecedor, para a empresa transformadora. Comprovação de que o produto a ser utilizado na montagem do sistema de sinalizador acústico com amplificador não poderão gerar ruídos eletromagnéticos ou qualquer outra forma de sinal que interfira na recepção de sinais de rádio ou telefonia móvel, por meio de declaração assinada. Deverá ser fornecido laudo que comprove o atendimento à norma sae j575 e sae j595 (society of automotive engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e fotometria classe 1 para o sinalizador luminoso e luzes auxiliares na cor rubi e classe 2 para as luzes auxiliares das demais cores, quando for exigido, deverá ser apresentado junto Catálogo e/ou prospecto do sinalizador			
--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

		redigido em língua portuguesa. deverão apresentar laudos: flamabilidade para atender o CONTRAN 498/2014 no que se refere a revestimentos internos não metálicos do compartimento de atendimento para os seguintes itens: isolamento térmico, revestimento de parede lateral, revestimento do teto, do piso, das portas, da divisória e do estofamento dos bancos; ensaios de ancoragem da maca e registro dos produtos na ANVISA. Ensaio de ancoragem do cinto de segurança do banco baú instalados no compartimento de atendimento na carroceria do veículo, conforme disposto na ABNT NBR 14561;2000 em nome da empresa transformadora, Ensaio de ancoragem do cinto de segurança de três pontos do banco do médico conforme norma ABNT NBR 6091;2015, em nome da empresa transformadora, laudo de flamabilidade do revestimento em abs. Declaração de que o revestimento para ambulância possui aditivo antimicrobiano atendendo a norma jis z 2801;2000 e resolução do CONTRAN 498, com rastreabilidade comprovada, em nome da empresa fabricante para a empresa transformadora. atestado(s) de comprovação de aptidão para fornecimento de bens compatível com o objeto desta aquisição, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa licitante/transformadora. Comprovação de registro ou certidão de inscrição da empresa no conselho regional de engenharia e agronomia (CREA) certidão de registro do CREA do engenheiro responsável pela empresa. Laudo da mangueira de oxigênio, laudo da mangueira de ar comprimido. sinalizador acústico e visual - certificado de conformidade ou ensaio realizado em laboratório, que comprove que o sistema de sinalização visual a ser fornecido atende as seguintes normas, em suas respectivas últimas edições: sae j575 - sinalizador visual sae j595 - classe 1 vermelho - sinalizador visual sae j578 - sinalizador visual sae j845 -			
--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
TAQUARAÇU DE MINAS**

Diário Oficial

Jornal Oficial do Município de Taquaraçu de Minas (JOTAM)

Taquaraçu de Minas-MG, 31 de agosto de 2026 – Jornal Oficial Eletrônico– ANO 2026 | Nº CXXVI – Lei Municipal nº 853/2014.

			classe 1a vermelho - sinalizador visual. iluminação externa - Ensaio realizado por laboratório comprovando que as luminárias externas sequenciais atendem as normas sae j575 e sae j595; strobos - Ensaio realizado por laboratório comprovando que os strobos a serem instalados nos faróis atendem as normas sae j575 e sae j595. Incluir junto a proposta Relatório Técnico de Ensaio de Conforto Térmico Em veículo de Transporte de Passageiros, em nome da empresa Licitante. Garantia Mínima: 12 (doze meses).			
TOTAL						R\$ 405.000,00

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e Decreto Municipal de nº 67/2023

Validade: Até 31/12/2026

Despacho de Ratificação: Secretário Municipal de Saúde

Data da Ratificação: 31/08/2026

Taquaraçu de Minas/MG, 31 de agosto de 2026.

Ernane Henriques de Souza - Agente de Contratação
